

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

CAPITAL
Anno 108000
Semestre 58500
PAGAMENTO ADIANTEADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL
Anno 118000
Semestre 58500
PAGAMENTO ADIANTEADO

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 24

ANNO VI

Cidade do Besterro — Domingo, 15 de Fevereiro de 1874.

N. 551

SECÇÃO POLITICA.

CHRONICA

Le-se no *Diário Official* de 1.º do corrente:

O governo imperial resolveu enviar a Roma em missão especial o enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Brasil em Londres, com o fim de evitar as mais graves consequências do conflito suscitado pelos reverendos prelados diocesanos de Pernambuco e do Pará.

A natureza e alcance desse conflicto achavam-se manifestos nestes documentos: avisa de 12 de Junho do anno passado, dirigido pelo Sr. ministro do Imperio ao primeiro daquelles prelados, em consequencia do provimento que teve o recurso a Corôa; consulta da seccção dos negocios do Imperio d.º conselho de Estado; resposta e actos subsequentes do Sr. D. Vital.

A emergência era tanto mais grave quanto os bispos se consideravam autorizados e animados nesse procedimento pelo chefe visível da Igreja Catholica.

Reportando-se aos referidos documentos, o Sr. ministro dos negocios estrangeiros resumiu o pensamento e fins daquella missão diplomatica junto a Santa Sé nas seguintes palavras, extrahidas textualmente das instruções expedidas ao Sr. barão do Penedo:

«Exponha V. Ex. ao cardinal secretario, e mui particularmente a Sua Santidade, tudo quanto aqui tem occorrido, aponte os males que hão de resultar da continuação de actos tão irregulares e illegaes, e procure obter que o Papa deixe de animar os bispos na sua desobediencia e, ao contrario, lhes aconselhe toda a conformidade com os preceitos da constituição e das leis e com as regras que têm sido sempre attendidas desde os tempos mais remotos nas relações da Igreja com o Estado. Não se trata de uma questão individual ou de corporações, mas de uma questão de principios.

Devo prevenir a V. Ex. de que o governo ordenou o processo do bispo de Pernambuco e, se for necessário, empregará outros meios legaes de que pôde usar, embora sejam mais energicos, sem esperar pelo resultado da missão confiada ao zelo e às luzes de V. Ex. Incarregando-o dessa missão, não pensa elle suspender a acção das leis. E do seu dever fazer que estas se cumpram. O que o governo quer é acutelar a occorrença de procedimentos mais graves.

A ordem para o processo do bispo ha de ser publicada talvez antes de se expedir este despacho.

Tanto nas conferencias que tiver com nas communicações que dirigir ao cardinal secretario, usará V. Ex. de uma linguagem moderada, mas firme. O governo imperial não pede favor, reclama o que é justo e não entra em transacção.

Dando cumprimento ás suas instrucções, e de conformidade com ellas, o enviado brasileiro dirigiu ao cardinal secretario de Sua Santidade o *Memorandum*, que adiante será publicado. A resposta official dada a essa manifestação feita em nome do governo imperial, depois de numerosas conferencias, em que os factos foram assaz esclarecidos, é a que se lerá em seguida ao dito *Memorandum*.

Esta resposta se completa pelo que consta do officio com que o Sr. barão de Penedo deu conta do resultado da missão que lhe foi confiada, e cuja noticia o governo imperial recebeu com muita satisfação.

Diz o enviado extraordinário de Sua Magestade o Imperador:

«Em officio de 25 de Novembro ultimo tive a honra de dizer a V. Ex. que o meu *Memorandum* ia ser submettido a uma congregação de cardeses. Tenho agora o prazer de comunicar a V. Ex. a solução final da questão, que me trouxe a Roma.

E' a mais completa e satisfactoria possível.

Na cópia junta, sob n.º 1, verá V. Ex. a nota do cardinal secretario da E.º e em resposta ao meu *Memorandum*.

Ali diz Sua Eminencia: «que o Santo Padre está disposto a empregar aquelles meios que em sua alta sabedoria, e na sua paternal benevolencia para com os catholicos do Brasil, julgar apropriados para pôr termo ao deploravel conflicto.»

Os meios a que elle allude são os seguintes:

Por ordem do Santo Padre escreve o cardinal Antonelli ao Revm. bispo de Olinda uma carta official, fazendo-lhe censuras sobre o seu procedimento e recomendando-lhe que levante os interdictos lançados sobre as igrejas da sua diocese.

O cardinal mostrou-me essa carta, e estou autorizado a dizol-o a V. Ex.

Traz logo no exordio a seguinte phrase: *agere tua etc., non laudantur*, e declara o pesar que causaram ao Santo Padre esses successos. Que o bispo entenda mal a carta do Santo Padre de 29 de Maio. Que, se houvesse a tempo consultado o Santo Padre, lhe teria poupado esse pesar. Que ali tanto se lhe recommendava moderação e clemencia, mas que elle se havia lançado no caminho da severidade. Pelo que o Santo Padre lhe ordenava que resta-

belesse ao antigo estado — *ad pristinum statum adducas* — a paz da igreja, que se havia perturbado.

O intercurso apostolico, monsenhor Sanguigni, recebeu essa carta com inspecções de envia-la a Revm. Bispo de Olinda e transmittir copia ao do Pará. Assim o pedi ao cardinal e Sua Eminencia m'o prometteu. Pelo que combinamos, os seus despatches ao intercurso chegarão naturalmente ao Rio de Janeiro ao mesmo tempo que este meu officio.

No tocante ao *placet* e ao recurso a Corôa, não admitti questões, como V. Ex. verá, nem podia admittil-a. Demais, seria impossivel pretender que a Santa Sé reconhecesse um direito que, na phrase do cardinal, *ella só tem iudicada*. Esses principios irconciliaveis explicam facilmente o paragrafo respectivo que V. Ex. lerá na nota do secretario da E.º.

O Sr. intercurso já deu execução ao despacho de Roma, entregando ao Revm. bispo de Pernambuco a carta de Sua Santidade.

Propondo-me aos nossos leitores a apreciação das *amplificadas* palavras do enviado extraordinário do Brazil junto a Santa Sé, ao annunciar ao governo a mais completa e satisfactoria solução da questão que o levou a Roma, não mentimos as nossas apprehensões ao dissermos que S. Ex. foi completamente bigodado pelo secretario de Pio IX.

O Sr. Penedo ou decaiu-se das instrucções que lhe foram dadas pelo governo, ou não chegaram ellas a tempo.

Isto se verifica facilmente do confronto das duas peças officiaes. Ainda mesmo que o eminentissimo Sr. Antonelli, que é *Papa de facto*, tenha intenção de realizar o que prometteu em nome de Sua Santidade, e fosse a concordia honrosa ao paiz, desde que em Roma for conhecida a prisão de D. Vital as cousas voltão ao seu antigo estado, ou para peor.

Para conseguir o nada — que obteve, — aquelle enigmatico etc.!! — o Sr. Penedo escondeu cautelosamente no *Memorandum* o processo do prelado Olindeuse; d'ahi é facil calcular o despeito e raiva de que se nposará a curia romana ao saber que Frei Vital — está comendo gordas pescadas e saboreando vinhos generosos no arsenal de marihuã da Corte.

Pôde ser que nos enganemos, mas estamos vendo já o Brazil em peso excommungado!

E, vamos todos — imperador, ministros e povo para as caldeiras de Pedro Botelho!

Por ser muito extenso deixamos de publicar o pastellão *Memorandum* do Sr. Penedo.

O Sr. da Laguna veio e foi-se, sem novidade de maior vulto.

Sua estada por esta provincia passaria inteiramente desapercibida, se o presidente João Thomé, descedo de palacio não fosse a bordo recebê-lo com alguns *toma-largura*.

Estes, tendo tido uma lição de experiencia estomacal no desembarque não appareceram para o bota-fôra, que aliás foi de madrugada.

O Sr. Laguna teve receio de alguma contrariedade e pôs-se a pannos a horas mortas.

E' certo, e não po derto contestar os incensadores da estampa senatorial, o Sr. de Lamago, foi sómente procurado pelo pequeno grupo official á sua chegada, visitado por um limitado numero de conservadores entre os quaes se não virão os seus amigos de outros tempos, que o elevaram á camara vitalicia, e sahio apenas acompanhado por alguns officiaes da *Nicheroy*!

Consta que S. Ex. promettera oferecer um jantar a bordo do navio chefe, mas que codilhara os convidadas já avisados protestando urgencia de sahida!

E assim passou por nós o senador *haverá* e o *barão promede*!

A boa fada que preside aos destinos desta terra que livra das balas argentinas a que se vai expôr, antes de todos, e abandonado pelo Sr. Cortim, o bravo marinhaeiro!

Ninguém se arrocie pela preciosa vida do patriota lagunense, marca — P —

S. Ex. em Abril estará de volta para... dar apoiados no Senado.

Não foi simples engano de secretario, como era dado julgar, a demissão do cidadão Miguel Joaquim Teixeira Brazill do cargo de subdelegado de policia de Tijucas, por ter accitado posto na guarda nacional, e, por acto da mesma data, sua nomeação para o mesmo cargo.

Costa a crer, mas em apoio do procedimento de S. Ex. vierão á lume nã, menos de duas chatas *jaculatorias*! S. Ex. usou de attribuição sua, concedida por lei, (quem o contestou?) e de mais a mais procedeu de harmonia com a reforma judiciaria! Esta harmonia com a reforma judiciaria, é novidade igual a uma outra de que temos noticia, — os jurados não são juizes de consciencia, devem votar segundo o allegado e provado!

E' de notar que estas enxundias sahiram das ilhargas de um bacharel que sabe enronhar-se em materias que lhe são peculiares, e cujo pergamimho não está para elle na mesma rasto de uma estante para os livros que comporta! — Comporta!

O moço é um novo astro de luz suave e angelica, e apesar de ter agora deixado as faixas academicas já é um novo Salomão!!

Na censura de todo o ponto immorecida, porque S. Ex., usando de attribuição sua pôde illudir decises do governo, não envolvemos o chefe de policia, porque precisamos andar bem com elle!

E o que dizem os *falsificadores de telegramas*?

Pois, fiquemos mal com a policia.

Se o Dr. Hermínio propoz a um tempo a demissão e a nomeação do mesmo individuo que se tornara incompetivel para continuar no exercicio de subdelegado de policia, por ter accitado posto na guarda nacional, — pro-nem mal, como S. Ex. demittindo-o e nomeando, por portaria da mesma data.

O acto do presidente da provincia e do chefe de policia, torna de nenhum officio a doutrina de avise do governo, e nomeadamente a de 13 de Janeiro de 1869, declarando que tem renunciado o cargo policial o individuo que, estando em effectivo exercicio, a ceder posto na guarda nacional.

É o que em diante, — diz o Sr. João Thomé arto — pôde quem quiser, sendo a autoridade policial arranjar um galacozim, da guarda nacional, porque nem interfere com o exercicio!

Uma pouca qualificada e notável em Tijucas sobre de *infamante* — que o Sr. Miguel Brazill a que animo nos referimos — o *delegado* perseguido do Sr. João Thomé, accusa ali o exercicio de 2.º juiz do paiz.

Achando ainda isso pouco, constituição de ditador da república *Tijucana*!

Ha pouco tempo, sem proceder e necessário prometo de despropriação, fui demolir uma casa de um cidadão á revelia deste, que subleito procurou oppôr-se ao attentado contra a sua propriedade.

Nada lhe valeu, e além do dano, foi ainda condemnado a pagar as custas!

Se estas accusações de que é arguido o subdelegado e juiz de paz de Tijucas, foram verdadeiras, convém que sobre elle lancem suas vistas as autoridades superiores.

Trazemos estes factos ao publico, por informarmos, dadas por pessoa que nos mereço conhecido, sem todavia nada affirmarmos.

MUTILADA

AO N. 7 JÁ CHEGOU!!

O NOVO E VARIADO SORTIMENTO
DE GENEROS DE MOLHADOS

LOUÇAS, PORCELLANAS,
BRONZES E CRISTAES,
QUE SE ESTÃO VENDENDO MUITO BARATO,

Tanto por atacado como a varejo no

ARMAZEM N. 7

À RUA DO PRINCIPE

III

Encernentes ao negocio de molhados

Vinhos tinto e branco em 5.° e 10.°
Vinhos muscatel em caixas ou garrafas
Vinhos Madeira em caixas ou garrafas
Vinhos virgens em caixas ou garrafas
Vinhos Bordeaux em caixas ou garrafas
Vinhos Sauterne em caixas ou garrafas
Hesperidina
Verdadeira laranjinha
Licôres, de diversas marcas
Refrescos de diversas qualidades
Genebra em frascos e garrafas

Azeite refinado em caixas ou garrafas
Azeite de Lisboa em 5.° botijas ou litros
Bitter—o verdadeiro
Cognac Martel e d'outras marcas
Molho inglês (qualidade superior)
Kerozeno de 1.ª qualidade, em caixas ou latas
Cerveja Bass, Fosteres, Harys & Bill
Cerveja Christiania
Cerveja preta superior

Seccos

Fumo Daniel, o de Minas, de diversas qualidades
Café de superior qualidade
Cêra em velas de 1/2 libra, 1/4, e meia libra
Foguetes de 3, 4, 5 e 6 bombas
Passas e figos (frescos)

Phosphoros segurança de 1.ª qualidade
Maiseira nova
Azeitonas em vidros e ancorelas
Queijos do Reino (muito frescos)
Frutas de Lisboa em latas
Marmellada de Lisboa em latas
Sortimento de conservas em latas

Concernentes ao negocio de louça

Aparelhos para jantar, brancos e de cores
Aparelhos para café (em grande porção e baratos)
Aparelhos para chá e café, de louça, porcellana e metal
Chicaras avulsas, de diversos gostos
Bules avulsos de louça, porcellana e metal
Assucareiros
Mantegueiras
Serviços completos para lavatórios
Lavatórios de ferro, simples, com bacia e jarro
Bacias avulsas
Escaradeiras diversas qualidades
Lavatórios de ferro com espelho e jarro.
Garrafas para vinho, diversas qualidades
Deposito de vidros com bocães para kerosene
Guarnições para lampêões, com portaglobos
Cobertas de arame, diversos tamanhos
Cópys finos, de diversos preços e gostos
Pratos (imitação verdadeira pechincha)

Paliteiros de diversos gostos
Canecas para café
Galheteiros (armação de madeira)
Baldes de zinco, diversos tamanhos
Lampêões (sortimento completo)
Palmatorias com mangas (modernas)
Castiços de bronze com mangas e pingentes
Serpentinhas de bronze com mangas e pingentes
Vasos para flores (sortimento de gosto)
Vasos para violetas, (modernos)
Porta cinza de porcellana (baratos)
Moringas para agua (sortimento completo)
Bandejas forma oval, diversos tamanhos com nadreperola
Ditas forma redonda
Talheres, cabo de veados, cabo preto (modernos), ditos de ferro
Talheres de ferro e imitação de marfim
Ditos de buxo para salada
Colheres de prata ingleza para sôpa e chá
Conchas prateadas para sôpa e assucar
Estojos com faca, garfo e colher
E outros muitos artigos que se vendem a preços baratos

É NO ARMAZEM N. 7

À RUA DO PRINCIPE

FREQUEZES NÃO DEIXEM!!

Severo Francisco Pereira.

ESCRAVOS.

Precisando-se comprar escravos de ambos os sexos para satisfazer varias encomendas do Rio de Janeiro, paga-se por cada crioulo de 13 a 28 annos, de 7500000 a 12000000, e as raparigas, de cor preta ou parda, de 12 a 26 annos, paga-se de 6000000 a 8000000. — Trata-se com

Victorino de Menezes.

BOM, BARATO E ECONOMICO!

TABOLETA MONSTRO

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.ª

Tem a honra de apresentar ao respeitavel publico um importante e variadissimo sortimento de fazendas que se estão vendendo pelos seguintes preços.

Chitas largas, cores superiores e escuras a 360, 400, 480, e 520 rs. metro.
Chitas de cores, estreitas, a 240, e 300 rs. metro.
Chitas em musselina superiores a 560, 600, 840, e 900 rs. metro.
Peças de algodão com 11 metros a 1500 e 25000 rs.
Peças de algodão com 11 metros, de 26 pollegadas a 25000, 25400 e 35000 rs.
Peças de algodão, 1/2 largura **Pinga-bôa**, com 9 metros a 25240 rs.
Peças de algodão, 1/2 largura superior qualidade a 35000, 35200, e 35500 rs.
Peças de algodão morim largo com 22 metros a 65000 rs.
Peças de algodão com 32 pollegadas marca **T** com 11 metros a 35500 e 35200 rs.
Morim sem gomma, imitando cambraila, de 22 metros em grandes retalhos a 65500 rs.
Panno ferro n. 20 com 18 metros a 45800 rs.
Morim superior qualidade, marca **Chafariz**, com 22 metros a 75000 e 85000 rs.
Morim sem gomma de 22 metros imitando cambraila a 65500 e 75 rs.
Lindo sortimento linho e seda para vestidos a 25300 e 25800 rs. metro.
Cretono superior e largo a 15000 e 15800 rs. metro.
Mol-mol muito superior a 25100 rs. metro.
Granadinas fundo preto com listras de seda a 900 rs. metro.
Setins de cores para enfeites a 35500 rs. metro.
Ditos de ditos (papel) a 15400 rs. metro.
Fustão branco a 520 rs. metro.
Verdadeiras mariposas brancas com listras setinadas a 900 rs. metro.
Cassa de linho de lindos padrões a 440 rs. metro.
Guardanapos d'algodão a 35000 rs. duzia.
Ganga franceza para palatós a 480 e 660 rs. metro.

Riscadinho d'algodão para palatós a 400 rs. metro.
Toalhas de linho para o rosto a 85000 rs. duzia.
Duzias de meias (inglezas para homens a 105000 e 125000 rs. (sem costura).
Ditas de lenços de linho em caixinhas a 35500, 45000, 55000 e 65000 rs.
Duzias de lenços de linho em pacotes a 25400 e 25500 rs.
Chitas em cambraila a 360, 400 e 480 rs. metro.
Chitas escaletas para côxa a 480, 520 e 600 rs. metro.
Lanzinha (imitação) a nove e dore vintens o metro.
Cobertores grandes superiores de 2 vistas a 185, 205 e 225000 rs.
Ditos grandes listrados a 75000 e 85000 rs.
Musselina branca em côrtes, com 9 metros e 1/2 decimos a 65000 rs.
Chales d'algodão xadrez de 25400 rs. (preto e branco).
Ditos de casemira d'algodão a 15000.
Popelinas de la com listras de seda a 12700 rs. o metro.
Lindo sortimento de lanzinhas a 150, 200, 250, 300 e 35000 rs. o metro.
Ricos percales a 600 e 640 rs. metro.
Escodras de cores, lindos gostos a 640 rs. o metro.
Nobrezas pretas a 45500 e em gorrião a 55200 rs.
Côxas adamecadas de 45000, 75500 e 85500 rs.
Ditos de damasco de la a 125000 rs.
Nanzuck, fazenda branca superior em largura, a 12500 e 13500 (5 metros e 5 decimos, chega para um vestido).
Cassas brancas muito finas bordadas a 900 e 15000 rs. o metro.
Algodão enfeitado para lenços a 85500 rs. peça.
Vestidos brancos bordados de superior qualidade, a 165000 rs.
Lindo sortimento de barôges d'algodão a 240 rs. e metro.

Riscado americano a 240, 360, 400, a 480 rs. o metro.
Morim francez de 18 metros a 65000 rs. a peça.
Chitas para côxa a 300 e 360 rs. o metro.
Panno piloto a 45000 e 105000 rs. o metro.
Côrtes de brim a 13500 e 15300 rs. Lindos véos para noiva.
Cortinados ricamente bordados a 505.
Capos de la e seda franjados a frôco.
Lenços brancos para mão a 15200 rs. a duzia.
Cortinados adamecados, a 255000, 225000 e 255000 rs.
Chales de merinô bordados a retroz a 105000 rs.
Tapetes grandes avelludados a 285.
Brins a rocambole (pouco mófo) a 900 rs. o metro.
Casimira de cores em peça a 45000, 65000 e 75200 rs. o metro.
Alpacas brancas lavadas para diversos preços.
Damasco de la de diversas cores a 15020 rs. o metro.
Camisas francezas de algodão, caixas de 1/2 duzia a 115000, 165000, 185000 e 245000 rs.
Camisas francezas de linho, listras e bordadas, com colarinhos e amellas a 45500, 55500, 65500 e 755000 rs. a duzia.
Variado sortimento de gravatinhas para senhora de 13500, 25000 e 25500 rs.
Entremeios bordados rentas de trazez (grande novidade), rentas de Cluny, franjas de seda de cores, galões de diversas qualidades para enfeites, luvas de casemira para homens e senhoras, superiores invioláveis de torçal preto, cigarreiras, ligas de seda, colletes para senhoras, laques, bonecas, collarinhos, chapéus de pello, ditos de labra, ditos enfeitados para senhoras e crianças a 25500 e 145000 rs., importante e variado sortimento de perfumarias e outros muitos fazendas que se vendem por preços excessivamente modicos.

LOJA DE

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.ª

1 C RUA DO PRINCIPE 1 C

CERVEJA

GRANDE SORTIMENTO
QUALIDADES SUPERIORES
PREÇOS BARATOS
NO ARMAZEM N. 7
A' RUA DO PRINCIPE

O abaixo assignado continua a comprar crioulos e pardos de dez a vinte quatro annos de idade, e quem os tiver para vender antes de o fazer deve falar com o abaixo assignado, que mora no largo do Palácio, n. 16.

Victorino de Menezes.

VENDE-SE

farello de arroz fino, no Armazem de João Vicente Duarte Silva ao largo do Palácio n. 2, assim tambem cera em velles quebraças a 15760 o kilogramma.

Typ. da Regeneração Largo do Palácio n. 24.